

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE EXAME TOXICOLÓGICO

A SEREM APRESENTADOS PELOS LABORATÓRIOS

1. Requerimento de Credenciamento (**gerado através do Sistema GEP**)
2. Termo de Adesão (**gerado através do Sistema GEP**), com assinatura eletrônica GOV.BR do(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is).
3. Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado de origem devidamente atualizada, expedida até 60 (sessenta) dias anteriores à data do envio da documentação.
4. Comprovação da representação legal do signatário do termo de adesão, podendo ser aceita:
 - a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e quando for o caso, consolidado, devidamente registrado, e no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição dos seus administradores;
 - b) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de origem devidamente atualizada, conforme item anterior (neste caso, anexar a Certidão também no campo do documento exigido para representação legal)
 - c) Procuração acompanhada de documento de identificação dos signatários e de um dos documentos previstos nos itens a) e b) acima.
5. Comprovante de Inscrição no CNPJ, com situação cadastral ativa, devidamente atualizado.
6. Cópia da Portaria de homologação do credenciamento junto à SENATRAN (DENATRAN), atualizada e com o credenciamento vigente.
7. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – CNPJ (ou positiva com efeitos de negativa)
8. Certidão Negativa de Débitos Estaduais da UF de origem (ou positiva com efeitos de negativa)
9. Certidão Negativa de Débitos Estaduais (SEFAZ/RS) - (ou positiva com efeitos de negativa)
10. Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da empresa (ou positiva com efeitos de negativa)
11. Certidão Negativa de Débitos com FGTS (ou positiva com efeitos de negativa)
12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT (ou positiva com efeitos de negativa)
13. Certidão negativa de falência, insolvência e concordatas expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, validade de 180 dias (Tribunal de Justiça da sede da PJ)
14. Documento comprobatório do número da conta corrente (extrato bancário, folha de cheque, cartão)
15. Comprovante de não inscrição no CEIS e no CADIN Federal, que podem ser retirados, respectivamente, nos sites: CEIS ([clique aqui](#)) e CADIN federal ([clique aqui](#))
16. Comprovante de não inscrição no CADIN/RS e CFIL/RS, que podem ser retirados no site: <https://cadin.sefaz.rs.gov.br/>
17. Requerimento de Cadastramento de Administrador de TOX (**gerado através do Sistema GEP**), com assinatura eletrônica GOV.BR do(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) e do(s) profissional(is) indicado(s).
18. Documento oficial de identidade do(s) Administrador(es) de TOX indicado(s) - RG, CNH, etc